Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3131 de segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 - Extraordinária** | **Nº de páginas: 7**

SUMÁRIO:

● **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 09/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ETAPA I DA PRAÇA DO BAIRRO MATADOURO NOVO, A SER EXECUTADA COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202241340003, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO

● **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA DELEGACIA, SITUADA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

● **EXTRATOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS 2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** - EXTRATOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS 2015/2022 - 2017/2022.

● **PORTARIA Nº 670, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022** - Altera Gratificação por Dedicação Exclusiva e dá outras providências correlatas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 09/2022

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, LC 123/2006, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Permanente de Licitação, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente a Tomada de Preços nº 09/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ETAPA I DA PRAÇA DO BAIRRO MATADOURO NOVO, A SER EXECUTADA COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202241340003, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO. Licitante Vencedora: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.184/0001-38, com Valor Global de R$ 324.660,44 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de dezembro de 2022.
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 10/2022

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, LC 123/2006, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Permanente de Licitação, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente a Tomada de Preços nº 10/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA DELEGACIA, SITUADA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO. Licitante Vencedora: R2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05, com Valor Global da Proposta de R$ 131.101,95 (CENTO E TRINTA E UM MIL CENTO E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de dezembro de 2022.
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

EXTRATO

Secretaria Mun. de Administração
Fls. 36/37
Visto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2022

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA PSB - CONTRATADO,** vinculado(a) à **UBS Maria Adeli Santos - Povoado Cruzes,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): ISADORA PRADO CORREIA SANTOS.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

VALOR GLOBAL: **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

PRAZO: **16 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03001 - FUNDO MUN DE SAUDE
AÇÃO: 2035 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSOS: /15001002 - RECURSO PRÓPRIO 16000000 - RECURSO FEDERAL

ÓRGÃO: 03001 - FUNDO MUN DE SAUDE
AÇÃO: 2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECURSO PRÓPRIO

Nossa Senhora das Dores/SE, 16 de novembro de 2022.

DIEGO SANTOS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Liberdade, nº 226, Cruzeiro das Moças, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000
11.389.851/0001-94

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

Secretaria Mun. de Administração
Fls. 37/38
VISTO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2022

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **MÉDICO(A) PLANTONISTA CONTRATADO,** vinculado(a) à **UPA - Unidade de Pronto Atendimento,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): ANA LUISA DE ANDRADE SILVEIRA.
VALOR MENSAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para os plantões de 24 (vinte e quatro) horas realizados de segundas às sextas feiras e R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para os plantões de 24 (vinte e quatro) horas realizados aos sábados e domigos; R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para os plantões de 12 (doze) horas realizados de segundas às sextas feiras e R$ 1.600,00 (mil e seissentos reais) para os plantões de 12 (vinte e quatro) horas realizados aos sábados e domingos; R$ 700,00 (mil e quatrocentos reais) para os plantões de 06 (seis) horas realizados de segundas às sextas feiras e R$ 800,00 (mil e seissentos reais) para os plantões de 06 (seis) horas realizados aos sábados e domingos.limitando-se o profissional em referência a prestar 10 (dez) plantões.

VALOR GLOBAL: R$16.000,00 (dezesseis mil reais).
PRAZO: 01 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 03001 - FUNDO MUN DE SAUDE
AÇÃO: 2076 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSOS: /16210000- RECURSO ESTADUAL 16000000 - RECURSO FEDERAL

ÓRGÃO: 03001 - FUNDO MUN DE SAUDE
AÇÃO: 2094 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECURSO PRÓPRIO

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de novembro de 2022.

DIEGO SANTOS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Liberdade, nº 226. Cruzeiro das Moças. Nossa Senhora das Dores/SE. CEP: 49.600-000
11.389.851/0001-94

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

Secretaria Mun. de Administração
Fls. 35/36
Visto

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022

PROCEDIMENTO: Contrato temporário.

OBJETO: Prestar seus serviços profissionais inerentes ao cargo de **MOTORISTA - CONTRATADO,** vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Saúde - Sede,** junto ao ***Município de Nossa Senhora das Dores/SE***, na área de sua abrangência, comprometendo-se, desde já, a prestar os seus serviços com zelo, assiduidade, atenção, cuidado e dedicação necessária ao desempenho da função.

CONTRATADO (A): JERFERSON FEITOSA DANTAS.
VALOR MENSAL: R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) mensais.

VALOR GLOBAL: **R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).**
PRAZO: **01 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03001 - FUNDO MUN DE SAUDE
AÇÃO: 2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECURSO PRÓPRIO

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de novembro de 2022.

DIEGO SANTOS SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Liberdade, nº 226, Cruzeiro das Moças, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000
11.389.851/0001-94

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 670, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Altera Gratificação por Dedicação Exclusiva e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 33º, IV da Lei Complementar Municipal nº 02/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º Altera Gratificação por Dedicação Exclusiva de **15% (quinze por cento)** para **50% (cinquenta por cento)** ao(à) servidor(a) **SIMONE MOURA DA ROCHA,** portador(a) do **RG sob o n° 1.430.748 SSP/SE,** ocupante do cargo de **Professora PNS-III-200,** lotado(a) no(a) Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de setembro de 2022,** revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de outubro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE